



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 14 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

A Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 14 a 18/03/2011*.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE ARTES

3.1.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA – 01(uma) vaga para a área de Artes/Educação – Titulação mínima exigida: Bacharelado em Piano ou Licenciatura em Música – Regime de trabalho de 40 horas semanais - Inscrições: Secretaria do Departamento de Teoria da Arte e Música, no horário de 9h às 13h – Telefone 4009-2567 ou 4009-2572 – Processo 23068.001725/2011-05.

3.2– CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.2.1 – DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS – 01(uma) vaga para a área de Ensino de Física – Titulação mínima exigida: Licenciatura em Física, com experiência comprovada em ensino de Física na Educação Básica de, no mínimo, 03 (três) anos - Regime de trabalho de 40 horas semanais Inscrições: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais das 8:30h às 12:30h– Telefone 4009-2536 - Processo 23068.001196/2011-31.

3.3 – CENTRO TECNOLÓGICO

3.3.1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA— 01(uma) vaga para a área de Sistemas Mecânicos – Titulação mínima exigida: Graduação Plena em Engenharia - Regime de trabalho de 40 horas semanais - Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, no horário de 9h às 12 e de 14h às 17h – Telefone 4009-2653 ou 4009-2154- Processo 23068.023340/2011-18.

3.4 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.4.1 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E NATURAIS - 01(uma) vaga para a área de Matemática – Titulação mínima exigida: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática- Regime de trabalho de 40 horas semanais – Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Matemática e Naturais, no horário de 9h às 12h e de 14 às 17h – Telefone +55(27) 3312-1511- Processo 23068001970/2011-12.

3.4.2- DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS – 01 (uma) vaga para área de Ciências Biológicas/Zoologia – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas – Regime de trabalho de 20 horas semanais – Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h – Telefone + 55 (27) 3312-1526 – Processo 23068.002126/2011-09

3.5– CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.5.1 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – 01(uma) vaga para a área de Língua e Literatura Francesas – Titulação mínima exigida: Graduação em Letras - Regime de trabalho de 40 horas semanais – Inscrições: Secretaria do Departamento de Línguas e Letras, no horário de 14h às 17h – Telefone 4009-2502 – Processo 23068.002207/2011-09

3.6 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.6.1 – DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA – 01(uma) vaga para a área de Ciências da Saúde – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado em Clínica Odontológica com linha de pesquisa em Prótese Dentária(odontológica) ou Especialização em Prótese Dentária - 01(uma) vaga para a área de Ciências da Saúde - Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado em Clínica Odontológica com linha de pesquisa em Dentística (odontológica) ou Especialização em Dentística - Regime de trabalho de 40 horas semanais – Inscrições: Secretaria do Departamento de Prótese Dentária, no horário de 9h às 12h – Telefone 3335-7227 – Processo 23068.002237/2011-15 e 23068.002238/2011-51.

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 13/04/2011; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 57/08-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível)

dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Teresa Cristina Janes Carneiro,
Diretor Geral.

*Retificado em 15/03/2011 – seção 3 – página 37 – Retificação nº 18/2011